



PORTARIA Nº 0195/2026 de 20 de maio de 2026

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);

CONSIDERANDO, as Portarias nº 0332/2025 de 12 de agosto de 2025, 0341/2025 de 22 de agosto de 2025 e 0361/2025 de 11 de setembro de 2025 que designa a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa, para exercer a responsabilidade de fiscal de contratos;

CONSIDERANDO, licença prêmio concedida a referida servidora através da Portaria nº 0186/2026 de 11 de maio de 2026, e a necessidade de designação de um novo fiscal para dar continuidade nas fiscalizações descritos na portaria supracitada. que concede 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11 de maio a 11 de julho de 2026, a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, para desenvolver a fiscalização dos contratos abaixo relacionados acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

U. Carvalho



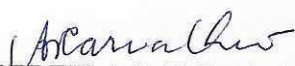
Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Processo Licitatório
006/2021	Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal LTDA (CESPAM)	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e folha de pagamento.	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 PMG
Contrato 032/2024	Banco Santander Brasil S.A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 90.400.888/0001-42.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de boletos de cobrança destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA	Processo licitatório: 012/2024. Dispensa de Licitação nº 010/2024
022/2025	MAPFRE Seguros Gerais S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro em geral, compreendendo seguro predial e seguro veicular, destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA	Processo de Contratação nº 021/2025 Dispensa de Licitação nº 018/2025
023/2025	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A	Contratação, em caráter urgente e emergencial, de empresa especializada em serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-commerce)	Dispensa de Licitação emergencial nº 001/2025

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA